

Mantemos as greves de 17, 18, 22 e 23 de novembro

9 Novembro, 2022



Depois da última reunião com o Ministério da Saúde, relativa ao processo negocial da contagem de pontos, mantivemos a greve convocada para os dias 17, 18, 22 e 23 de novembro. Neste artigo, reunimos as razões.

1. Os enfermeiros que foram promovidos à categoria de especialista, chefe e supervisor até 2011 não contam pontos para trás (perdem entre 1,5 e 10,5 pontos).
2. Os enfermeiros que foram promovidos para a categoria de graduado até 2009 não contam pontos para trás (perdem entre 1,5 e 7,5 pontos).
3. Os enfermeiros que foram responsáveis pela formação em serviço e consolidaram o escalão não contam pontos para trás (perdem entre 1,5 e 6 pontos).
4. Não é claro o posicionamento do Ministério da Saúde relativamente à contagem ou não dos pontos dos enfermeiros a CIT que em 2015 tinham um salário superior a 1201 euros.
5. Relativamente aos enfermeiros que exercem ou exerceram nas PPP, o Ministério da Saúde não considera o vínculo que tiveram com o parceiro privado.
6. Não é claro o posicionamento do Ministério da Saúde quanto à contabilização do tempo em vínculo precário e que por qualquer motivo tenha tido interrupções.

7. Quanto aos retroativos, o Ministério da Saúde quer apenas assegurar o pagamento a janeiro de 2022 e os valores em dívida aos enfermeiros entre 2018 e 2021 não serão contabilizados (cerca de 5 mil a 12 mil euros por enfermeiro)

8. Relativamente aos pontos sobrantes: contam para os enfermeiros que transitaram para as categorias de enfermeiro especialista e gestor, mas na categoria para a qual transitaram.

Ou seja, como o pagamento será desde janeiro de 2022, acontece primeiro a transição para as referidas categorias e apenas os enfermeiros que ficaram posicionados em posições intermédias – salário à data de junho de 2019, com acréscimo de 150 euros ou de 200 euros, correspondente respetivamente especialistas, chefes e supervisores – utilizarão os pontos sobrantes para ir para posições remuneratórias da carreira.

De resto, a contabilização dos pontos aos CIT (nos termos em que sempre defendemos) e aos CTFP (para trás do ajustamento salarial nos 1201 euros) já estava acordada desde a primeira reunião deste processo negocial, e é algo que valorizamos – na verdade, desde as decisões em tribunal a nosso favor, esta tinha-se tornado uma matéria insustentável para o Governo, tal como o é ter havido administrações com a coragem de avançar para a contabilização dos pontos e respetivo pagamento.

Contudo, devido às razões enumeradas, não podemos estar satisfeitos com o resultado das negociações. Os enfermeiros merecem justiça, e só com isso nos contentaremos. Este é o momento de resolver as injustiças de posicionamento relativo entre os enfermeiros.

E porque a união faz a força, deixamos um apelo: Colega, adere à greve de 17, 18, 22 e 23 de novembro!